



Câmara Municipal de Rolim de Moura

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 28ª Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 29/08/2022 - 11:00 ; Encerramento: 12:50

Mesa Diretora: Presidente: Claudinei Fernandes de Souza / PSL ; 1º Vice Presidente: Ivan Ferreira de Vasconcelos / REPUBLICANOS ; 1º Secretário: Juliana Aparecida Nonato Antunes Carvalho. / PODE

Lista de Presença na Sessão: Cidinei Furtunato / REPUBLICANOS ; Claudinei Fernandes de Souza / PSL ; Eliomar Monteiro da Silva / PSD ; Eurico Gomes Rodrigues. / PODE ; Ivan Ferreira de Vasconcelos / REPUBLICANOS ; Juliana Aparecida Nonato Antunes Carvalho. / PODE ; Ronny Ton Zanotelli / PTB ; Renato de Alencar Dionísio / MDB ; Walter Soares Dos Santos / MDB

Expedientes: Abertura da Sessão: Rolim de Moura, Estado de Rondônia, às 11:00 do dia 29 de Agosto de 2022, nas dependências do Plenário Luciano de Argôlo, Câmara Municipal de Rolim de Moura, o Senhor Presidente, Vereador Claudinei Fernandes de Souza, que depois de constatada a existência legal de QUORUM, e sob a proteção de Deus declara aberta a VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, do Segundo Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Rolim de Moura, Rondônia. **Leitura Versículo Bíblia Sagrada:** Em seguida, o Senhor Presidente, secretariado pela 1ª Secretária Juliana Aparecida Nonato Antunes Carvalho, convidou o Vereador Eliomar Monteiro para fazer a leitura de um versículo da Bíblia sagrada. **Leitura Expediente Recebido/Expedido:** Dando continuidade aos trabalhos, solicitou à senhora JULIANA APARECIDA NONATO ANTUNES CARVALHO que procedesse com a leitura dos expedientes recebidos. **Leitura Ata Sessão anterior:** Em seguida, requisitou a leitura da ata da Sessão anterior, feito o pedido de dispensa pela 1ª Secretária e, aprovado por unanimidade em votação simbólica. **Grande Expediente-Palavras vagas aos vereadores inscritos:** Uso da Tribuna pelo Vereador Ronny Ton Zanotelli, onde usou da palavra para discorrer sobre Projeto de Lei de sua Autoria. Trata-se de Projeto de Lei no qual pretende Criar o Plano Municipal de Arborização Urbana no âmbito do Município de Rolim de Moura. No mesmo sentido, tratou da ulterior disponibilização do Projeto no sistema E-democracia da Câmara Municipal de Rolim de Moura e, ressaltou a importância da construção legislativa juntamente com a sociedade civil, momento em que o Vereador Cidinei da 200 pediu a palavra e ressaltou a importância da matéria tratada no Projeto de Lei, em seguida o parabenizou pela iniciativa.

Matérias do Expediente: **1 - Projeto de Lei Ordinária nº 141 de 2022**, Altera Lei nº 1.696, de 20 de julho de 2009, que "Autoriza o Poder Executivo a ceder servidores Públicos Municipais ao Centro Educacional de Rolim de Moura, com ônus para o Município". Autor: Aldair Júlio Pereira - Prefeito, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Resolução nº 3 de 2022**, Regulamenta as hipóteses de contratação direta disciplinadas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Autor: Mesa Diretora - MEDIR, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Cidinei Furtunato / REPUBLICANOS ; Claudinei Fernandes de Souza / PSL ; Eliomar Monteiro da Silva / PSD ; Eurico Gomes Rodrigues. / PODE ; Ivan Ferreira de Vasconcelos / REPUBLICANOS ; Juliana Aparecida Nonato



Câmara Municipal de Rolim de Moura

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Antunes Carvalho. / PODE ; Ronny Ton Zanotelli / PTB ; Renato de Alencar Dionísio / MDB ; Walter Soares Dos Santos / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 98 de 2022, Autoriza a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante transposição ao orçamento no presente exercício financeiro no valor de R\$28.593,96. Secretaria Municipal de Saúde - contratação de empresa especializada para contratação de empresa para construção de calçada e rampa de acesso de veículos na Unidade de Pronto atendimento - UPA. - Obs.: Regime de tramitação: Simples. Discussão e votação única. Autor: Aldair Júlio Pereira - Prefeito, Processo: 98/2022, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade - Obs.: O Presidente poderá votar nas seguintes hipóteses constantes no artigo 32 da Resolução nº 05/2017 (Regimento interno da Câmara Municipal de Rolim de Moura): "I - na eleição da Mesa; II - quando a matéria exigir, para sua aprovação, voto favorável de dois terços ou da maioria absoluta dos membros da Câmara; III - no caso de empate, nas votações públicas e secretas". Por não se tratar de nenhum caso acima, a matéria segue aprovada por unanimidade. **Votos Nominais** : Cidinei Furtunato - Sim ; Claudinei Fernandes de Souza - Não Votou ; Eliomar Monteiro da Silva - Sim ; Eurico Gomes Rodrigues. - Sim ; Ivan Ferreira de Vasconcelos - Sim ; Juliana Aparecida Nonato Antunes Carvalho. - Sim ; Ronny Ton Zanotelli - Sim ; Renato de Alencar Dionísio - Sim ; Walter Soares Dos Santos - Sim ; **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 110 de 2022**, Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados à receita no valor de R\$ 200.000,00 e autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R\$ 1.333,23. Secretaria Municipal de Saúde - aquisição de aparelho de Ultrassonografia para atender o Hospital Municipal Amélio João da Silva. - Obs.: Regime de tramitação: Simples. Discussão e votação única. Autor: Aldair Júlio Pereira - Prefeito, Processo: 110/2022, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovada por unanimidade** - Obs.: O Presidente poderá votar nas seguintes hipóteses constantes no artigo 32 da Resolução nº 05/2017 (Regimento interno da Câmara Municipal de Rolim de Moura): "I - na eleição da Mesa; II - quando a matéria exigir, para sua aprovação, voto favorável de dois terços ou da maioria absoluta dos membros da Câmara; III - no caso de empate, nas votações públicas e secretas". Por não se tratar de nenhum caso acima, a matéria segue aprovada por unanimidade. **Votos Nominais** : Cidinei Furtunato - Sim ; Claudinei Fernandes de Souza - Não Votou ; Eliomar Monteiro da Silva - Sim ; Eurico Gomes Rodrigues. - Sim ; Ivan Ferreira de Vasconcelos - Sim ; Juliana Aparecida Nonato Antunes Carvalho. - Sim ; Ronny Ton Zanotelli - Sim ; Renato de Alencar Dionísio - Sim ; Walter Soares Dos Santos - Sim ; **3 - Projeto de Lei Ordinária nº 113 de 2022**, Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R\$ 22.487,07. Secretaria Municipal de Saúde - Reforma da Unidade de Saúde Eni Correia da Silva, Município de Nova Estrela. - Obs.: Regime de tramitação: Simples. Discussão e votação única. Autor: Aldair Júlio Pereira - Prefeito, Processo: 113/2022, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade - Obs.: O Presidente poderá votar nas seguintes hipóteses constantes no artigo 32 da Resolução nº 05/2017 (Regimento interno da Câmara Municipal de Rolim de Moura): "I - na eleição da Mesa; II - quando a matéria exigir, para sua aprovação, voto favorável de dois terços ou da maioria absoluta dos membros da Câmara; III - no caso de empate, nas votações públicas e secretas". Por não se tratar de nenhum caso acima, a matéria segue aprovada por unanimidade. **Votos Nominais** : Cidinei Furtunato - Sim ; Claudinei Fernandes de Souza - Não Votou ; Eliomar Monteiro da Silva - Sim ; Eurico Gomes Rodrigues. - Sim ; Ivan Ferreira de Vasconcelos - Sim ; Juliana Aparecida Nonato Antunes Carvalho. - Sim ; Ronny Ton Zanotelli - Sim ; Renato de Alencar Dionísio - Sim ; Walter Soares Dos Santos - Sim ; **4 - Projeto de Lei Ordinária nº 115 de 2022**, Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados à receita no valor de R\$ 1.000.000,00 - Secretaria Municipal de Saúde,



Câmara Municipal de Rolim de Moura

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

contratação de serviços pessoa jurídica (luz, água, telefone, monitoramento, serviços médicos e manutenção das unidades de saúde. - Obs.: Regime de tramitação: Simples. Discussão e votação única. Autor: Aldair Júlio Pereira - Prefeito, Processo: 115/2022, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade - Obs.: O Presidente poderá votar nas seguintes hipóteses constantes no artigo 32 da Resolução nº 05/2017 (Regimento interno da Câmara Municipal de Rolim de Moura): "I - na eleição da Mesa; II - quando a matéria exigir, para sua aprovação, voto favorável de dois terços ou da maioria absoluta dos membros da Câmara; III - no caso de empate, nas votações públicas e secretas". Por não se tratar de nenhum caso acima, a matéria segue aprovada por unanimidade. **Votos Nominais** : Cidinei Furtunato - Sim ; Claudinei Fernandes de Souza - Não Votou ; Eliomar Monteiro da Silva - Sim ; Eurico Gomes Rodrigues. - Sim ; Ivan Ferreira de Vasconcelos - Sim ; Juliana Aparecida Nonato Antunes Carvalho. - Sim ; Ronny Ton Zanotelli - Sim ; Renato de Alencar Dionísio - Sim ; Walter Soares Dos Santos - Sim ; **5 - Projeto de Lei Ordinária nº 116 de 2022**, Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados à receita no valor de R\$ 175.134,00 - Secretaria Municipal de Saúde, contratação de serviços pessoa jurídica (luz, água, telefone, monitoramento, serviços médicos e manutenção das unidades de saúde. - Obs.: Regime de tramitação: Simples. Discussão e votação única. Autor: Aldair Júlio Pereira - Prefeito, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade - Obs.: O Presidente poderá votar nas seguintes hipóteses constantes no artigo 32 da Resolução nº 05/2017 (Regimento interno da Câmara Municipal de Rolim de Moura): "I - na eleição da Mesa; II - quando a matéria exigir, para sua aprovação, voto favorável de dois terços ou da maioria absoluta dos membros da Câmara; III - no caso de empate, nas votações públicas e secretas". Por não se tratar de nenhum caso acima, a matéria segue aprovada por unanimidade. **Votos Nominais** : Cidinei Furtunato - Sim ; Claudinei Fernandes de Souza - Não Votou ; Eliomar Monteiro da Silva - Sim ; Eurico Gomes Rodrigues. - Sim ; Ivan Ferreira de Vasconcelos - Sim ; Juliana Aparecida Nonato Antunes Carvalho. - Sim ; Ronny Ton Zanotelli - Sim ; Renato de Alencar Dionísio - Sim ; Walter Soares Dos Santos - Sim ; **6 - Projeto de Lei Ordinária nº 117 de 2022**, Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados à receita no valor de R\$ 750.000,00 - Secretaria Municipal de Saúde, contratação de serviços pessoa jurídica (luz, água, telefone, monitoramento, serviços médicos e manutenção das unidades de saúde. - Obs.: Regime de tramitação: Simples. Discussão e votação única. Autor: Aldair Júlio Pereira - Prefeito, Processo: 117/2022, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade - Obs.: O Presidente poderá votar nas seguintes hipóteses constantes no artigo 32 da Resolução nº 05/2017 (Regimento interno da Câmara Municipal de Rolim de Moura): "I - na eleição da Mesa; II - quando a matéria exigir, para sua aprovação, voto favorável de dois terços ou da maioria absoluta dos membros da Câmara; III - no caso de empate, nas votações públicas e secretas". Por não se tratar de nenhum caso acima, a matéria segue aprovada por unanimidade. **Votos Nominais** : Cidinei Furtunato - Sim ; Claudinei Fernandes de Souza - Não Votou ; Eliomar Monteiro da Silva - Sim ; Eurico Gomes Rodrigues. - Sim ; Ivan Ferreira de Vasconcelos - Sim ; Juliana Aparecida Nonato Antunes Carvalho. - Sim ; Ronny Ton Zanotelli - Sim ; Renato de Alencar Dionísio - Sim ; Walter Soares Dos Santos - Sim ; **7 - Projeto de Lei Ordinária nº 118 de 2022**, Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados à receita no valor de R\$ 2.500.000,00 - Secretaria Municipal de Saúde, aquisição de material de consumo (medicamentos, alimentação, material de limpeza, peças e combustível para frota, material relacionados e outros conforme a necessidade das unidades). - Obs.: Regime de tramitação: Simples. Discussão e votação única. Autor: Aldair Júlio Pereira - Prefeito, Processo: 118/2022, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade - Obs.: O Presidente poderá votar nas seguintes hipóteses constantes no artigo 32 da Resolução nº 05/2017 (Regimento interno da Câmara Municipal de Rolim de Moura): "I -



Câmara Municipal de Rolim de Moura

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

na eleição da Mesa; II - quando a matéria exigir, para sua aprovação, voto favorável de dois terços ou da maioria absoluta dos membros da Câmara; III - no caso de empate, nas votações públicas e secretas". Por não se tratar de nenhum caso acima, a matéria segue aprovada por unanimidade. **Votos Nominais** : Cidinei Furtunato - Sim ; Claudinei Fernandes de Souza - Não Votou ; Eliomar Monteiro da Silva - Sim ; Eurico Gomes Rodrigues. - Sim ; Ivan Ferreira de Vasconcelos - Sim ; Juliana Aparecida Nonato Antunes Carvalho. - Sim ; Ronny Ton Zanotelli - Sim ; Renato de Alencar Dionísio - Sim ; Walter Soares Dos Santos - Sim ; **8 - Projeto de Lei Ordinária nº 119 de 2022**, Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados à receita no valor de R\$ 404.812,00 - Secretaria Municipal de Saúde, contratação de serviços pessoa jurídica (luz, água, telefone, monitoramento, serviços médicos e manutenção das unidades de saúde. - Obs.: Regime de tramitação: Simples. Discussão e votação única. Autor: Aldair Júlio Pereira - Prefeito, Processo: 119/2022, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade - Obs.: O Presidente poderá votar nas seguintes hipóteses constantes no artigo 32 da Resolução nº 05/2017 (Regimento interno da Câmara Municipal de Rolim de Moura): "I - na eleição da Mesa; II - quando a matéria exigir, para sua aprovação, voto favorável de dois terços ou da maioria absoluta dos membros da Câmara; III - no caso de empate, nas votações públicas e secretas". Por não se tratar de nenhum caso acima, a matéria segue aprovada por unanimidade. **Votos Nominais** : Cidinei Furtunato - Sim ; Claudinei Fernandes de Souza - Não Votou ; Eliomar Monteiro da Silva - Sim ; Eurico Gomes Rodrigues. - Sim ; Ivan Ferreira de Vasconcelos - Sim ; Juliana Aparecida Nonato Antunes Carvalho. - Sim ; Ronny Ton Zanotelli - Sim ; Renato de Alencar Dionísio - Sim ; Walter Soares Dos Santos - Sim ; **9 - Projeto de Lei Ordinária nº 121 de 2022**, Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R\$ 705.067,00. Secretaria Municipal de Saúde - Ampliação da Unidade Básica de Saúde Cidade Alta. - Obs.: Regime de tramitação: Simples. Discussão e votação única. Autor: Aldair Júlio Pereira - Prefeito, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade - Obs.: O Presidente poderá votar nas seguintes hipóteses constantes no artigo 32 da Resolução nº 05/2017 (Regimento interno da Câmara Municipal de Rolim de Moura): "I - na eleição da Mesa; II - quando a matéria exigir, para sua aprovação, voto favorável de dois terços ou da maioria absoluta dos membros da Câmara; III - no caso de empate, nas votações públicas e secretas". Por não se tratar de nenhum caso acima, a matéria segue aprovada por unanimidade. **Votos Nominais** : Cidinei Furtunato - Sim ; Claudinei Fernandes de Souza - Não Votou ; Eliomar Monteiro da Silva - Sim ; Eurico Gomes Rodrigues. - Sim ; Ivan Ferreira de Vasconcelos - Sim ; Juliana Aparecida Nonato Antunes Carvalho. - Sim ; Ronny Ton Zanotelli - Sim ; Renato de Alencar Dionísio - Sim ; Walter Soares Dos Santos - Sim ; **10 - Projeto de Lei Ordinária nº 122 de 2022**, Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R\$ 31.464,00 e autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R\$ 44.640,00. Secretaria Municipal de Saúde - Piso salarial dos Agentes de combate a Endemias. - Obs.: Regime de tramitação: Simples. Discussão e votação única. Autor: Aldair Júlio Pereira - Prefeito, Número de Protocolo: 14, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade - Obs.: O Presidente poderá votar nas seguintes hipóteses constantes no artigo 32 da Resolução nº 05/2017 (Regimento interno da Câmara Municipal de Rolim de Moura): "I - na eleição da Mesa; II - quando a matéria exigir, para sua aprovação, voto favorável de dois terços ou da maioria absoluta dos membros da Câmara; III - no caso de empate, nas votações públicas e secretas". Por não se tratar de nenhum caso acima, a matéria segue aprovada por unanimidade. **Votos Nominais** : Cidinei Furtunato - Sim ; Claudinei Fernandes de Souza - Não Votou ; Eliomar Monteiro da Silva - Sim ; Eurico Gomes Rodrigues. - Sim ; Ivan Ferreira de Vasconcelos - Sim ; Juliana Aparecida Nonato Antunes Carvalho. - Sim ; Ronny Ton Zanotelli - Sim ; Renato de Alencar Dionísio - Sim ; Walter Soares Dos Santos - Sim ;



Câmara Municipal de Rolim de Moura

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

11 - Projeto de Lei Ordinária nº 124 de 2022, Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R\$ 1.199.199,10 e autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R\$ 24.473,46. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - Sinalização horizontal e vertical das vias públicas do Município. - Obs.: Regime de tramitação: Simples. Discussão e votação única. Autor: Aldair Júlio Pereira - Prefeito, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade - Obs.: O Presidente poderá votar nas seguintes hipóteses constantes no artigo 32 da Resolução nº 05/2017 (Regimento interno da Câmara Municipal de Rolim de Moura): "I - na eleição da Mesa; II - quando a matéria exigir, para sua aprovação, voto favorável de dois terços ou da maioria absoluta dos membros da Câmara; III - no caso de empate, nas votações públicas e secretas". Por não se tratar de nenhum caso acima, a matéria segue aprovada por unanimidade. **Votos Nominais** : Cidinei Furtunato - Sim ; Claudinei Fernandes de Souza - Não Votou ; Eliomar Monteiro da Silva - Sim ; Eurico Gomes Rodrigues. - Sim ; Ivan Ferreira de Vasconcelos - Sim ; Juliana Aparecida Nonato Antunes Carvalho. - Sim ; Ronny Ton Zanotelli - Sim ; Renato de Alencar Dionísio - Sim ; Walter Soares Dos Santos - Sim ;

Ocorrências da Sessão: Logo após a dispensa da Leitura da Ata da Sessão Anterior, o Presidente facultou a palavra ao Senhor EZIQUIEL MARCOS CASSOL SEHNEM, Secretário Municipal de Obras, CONVOCADO pela Câmara Municipal, atendendo requerimento do Vereador IVAN FERREIRA VASCONCELOS para prestar esclarecimentos quanto aos serviços desempenhados pelo Secretário. De mesmo modo, facultou a palavra à Procuradora do Município de Rolim de Moura, a senhora MARINEUZA DOS SANTOS LOPES, para que se manifestasse sobre a infraestrutura básica dos loteamentos, vez que segundo o Presidente, os impostos estão sendo pagos pelo municípios, mas em razão de se tratar de propriedade particular, não há a possibilidade do Poder público em proceder o asfaltamento daquele local. A vereadora Juliana Antunes usou da palavra para fazer um requerimento verbal para que o Senhor Prefeito providencie cadeiras adequadas e ergonômicas para os servidores da UPA para um melhor aproveitamento do tempo laboral, bem como a proteção da saúde humana, posto em votação simbólica, o requerimento foi aprovado por unanimidade. O Presidente Claudinei Fernandes, apresentou requerimento para que a Empresa Energisa S/A proceda à poda de uma mangueira localizada na rua A, no loteamento Assis Barroso/Jardim das Oliveiras, ressaltou ainda que pela razão dos galhos estarem muito próximos à rede elétrica a Secretaria de Obras não procede à poda, posto que imprescindível o desligamento da rede elétrica pela Energisa, salientou ainda que já havia feito o requerimento em nome próprio, porém, não fora atendido, e que acreditando na força da aprovação pelos nobres pares, o requerimento possa ser atendido. Posto em votação simbólica, aprovado em unanimidade.

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão



Câmara Municipal de Rolim de Moura

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Presidente:
Claudinei Fernandes
de Souza / PSL

1º Vice Presidente:
Ivan Ferreira de
Vasconcelos /
REPUBLICANOS

1º Secretário:
Juliana Aparecida
Nonato Antunes
Carvalho. / PODE



CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

SECRETARIA LEGISLATIVA

Ofício n. 74/2022/SL/CMRM

Rolim de Moura, 30 de agosto de 2022.

A sua Excelência o Senhor
ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito Municipal de Rolim de Moura
Rolim de Moura, Rondônia.

Assunto: Encaminhamento de autógrafos da 28ª Sessão Ordinária.

Senhor Prefeito,

Encaminho, para conhecimento e devidas providências, os Autógrafos de Lei abaixo relacionados, aprovados pelo Plenário desta Casa de Leis durante a 28ª Sessão Plenária, realizada no dia 29 de agosto de 2022.

- I. Autógrafo n. 110/CMRM/2022, que dispõe sobre “AUTORIZA A ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DECORRENTE DE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA MEDIANTE TRANSPOSIÇÃO AO ORÇAMENTO NO PRESENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$28.593,96”,** objeto do Projeto de Lei n. 98/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal;
- II. Autógrafo n. 111/CMRM/2022, que dispõe sobre “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS À RECEITA NO VALOR DE R\$ 200.000,00 E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.333,23”,** objeto do Projeto de Lei n. 110/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal;
- III. Autógrafo n. 112/CMRM/2022, que dispõe sobre “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 22.487,07”,** objeto do Projeto de Lei n. 113/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal;
- IV. Autógrafo n. 113/CMRM/2022, que dispõe sobre “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS À RECEITA NO VALOR**



DE R\$ 1.000.000,00”, objeto do Projeto de Lei n. 115/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal;

- V.** Autógrafo n. 114/CMRM/2022, que dispõe sobre “**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS À RECEITA NO VALOR DE R\$ 175.134,00**”, objeto do Projeto de Lei n. 116/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal;
- VI.** Autógrafo n. 115/CMRM/2022, que dispõe sobre “**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS À RECEITA NO VALOR DE R\$ 750.000,00**”, objeto do Projeto de Lei n. 117/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal;
- VII.** Autógrafo n. 116/CMRM/2022, que dispõe sobre “**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS À RECEITA NO VALOR DE R\$ 2.500.000,00**”, objeto do Projeto de Lei n. 118/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal;
- VIII.** Autógrafo n. 117/CMRM/2022, que dispõe sobre “**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS À RECEITA NO VALOR DE R\$ 404.812,00**”, objeto do Projeto de Lei n. 119/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal;
- IX.** Autógrafo n. 118/CMRM/2022, que dispõe sobre “**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS A RECEITA NO VALOR DE R\$ 705.067,00**”, objeto do Projeto de Lei n. 121/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal;
- X.** Autógrafo n. 119/CMRM/2022, que dispõe sobre “**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS A RECEITA NO VALOR DE R\$ 31.464,00 E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 44.640,00**”, objeto do Projeto de Lei n. 122/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal;
- XI.** Autógrafo n. 120/CMRM/2022, que dispõe “**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS A RECEITA NO VALOR DE R\$ 1.199.199,10 E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 24.473,46**”, objeto do Projeto de Lei n. 124/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal;



Respeitosamente,

LEANDRO
DAMACENO
STOLARIC:
89652452220

Assinado digitalmente por
LEANDRO DAMACENO
STOLARIC:89652452220
Data: 2022-08-31 10:55:25

Leandro Damaceno Stolaric
Técnico Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA LEGISLATIVA**

Autógrafo de Lei nº 111/CMRM/2022

PROJETO DE LEI N° 110/2022 (Mens. nº 113, PL Exec. 108)

Autor: Prefeito Municipal

Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados à receita no valor de R\$ 200.000,00 e autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R\$ 1.333,23.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, faz saber que em 29 de agosto de 2022 o Plenário aprovou:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados à receita na importância de **R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)** conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.011.10.302.0017.1073 – Aquisição de Aparelho de Ultrassonografia – Portaria nº 4471/2021 SESAU

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$200.000,00

Subtotal:..... R\$200.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através da celebração de convênio, conforme abaixo discriminado:

GOVERNO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE -SESAU

VALOR: R\$ 200.000,00

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$1.333,33 (UM MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)** destinados à contrapartida do convênio, conforme abaixo relacionado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.011.10.302.0017.1073 – Aquisição de Aparelho de Ultrassonografia – Portaria nº 4471/2021 SESAU



**CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA LEGISLATIVA**

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$1.333,33
Subtotal:.....R\$1.333,33

Art. 4º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.011.10.302.0017.2101 – Manutenção e Melhoramento Hospitalar, Policlínica, Clínica da Mulher e Laboratório – 15%

33.90.30.00 – Material de consumo.....R\$1.333,33
Subtotal:.....R\$1.333,33

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, em trinta(30) de agosto(08) de dois mil e vinte e dois (2022).

CLAUDINEI Assinado digitalmente
FERNANDES por CLAUDINEI
DE SOUZA: FERNANDES DE
58104100220 SOUZA:58104100220
Data: 2022-08-31 10:
47:29

CLAUDINEI FERNANDES DE SOUZA

Presidente

nº1166432 SSP/RO e do CPF: 926.927.532-91, para exercer o cargo de **MONITOR**, da Autarquia Municipal de Esportes.

2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Rolim de Moura, 01 de setembro de 2022.

WILLIAN ZANETTE
Presidente - AMEROLIM

Publicado por:
Gleyton Patrik da Silva
Código Identificador:9E2E123C

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ROLIM DE MOURA

Portaria nº 018/2022

“Dispõe sobre Nomeação em Cargo de Comissão”

O Presidente da Autarquia de Esporte de Rolim de Moura, **WILLIAN ZANETTE**, no exercício das atribuições garantida em Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **CÍNTIA NATHANIA ALMEIDA BRANCO**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº1166432 SSP/RO e do CPF: 926.927.532-91, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE ESPORTES**, da Autarquia Municipal de Esportes.

2º Esta portaria entra em vigor apartir desta data.

Rolim de Moura, 01 de setembro de 2022.

WILLIAN ZANETTE
Presidente - AMEROLIM

Publicado por:
Gleyton Patrik da Silva
Código Identificador:15839D50

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 43/2022

Processo: 3946/2022

Dispensa: 43/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA INCLUINDO A ILUMINAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Fornecedor: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ALGODÃO DOCE LTDA

CNPJ/CPF: 10.353.446/0001-53

Valor Total: R\$ 8.300,00 oito mil e trezentos reais

Substrato legal de dispensa de licitação: Artigo 24, Incisos II, da Lei 8.666/93.

Valor Total a ser adjudicado e homologado: R\$ 8.300,00 oito mil e trezentos reais

ROLIM DE MOURA, 01 de setembro de 2022.

WANDER BARCELAR GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Gildo Limana

Código Identificador:914C80D0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4.143/2022

“Autoriza a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa mediante transposição ao orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R\$28.593,96”.

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município, e na forma do Artigo 167, VI, da CF/88.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a alteração orçamentária decorrente de reformulação administrativa, mediante transposição com a realocação de dotação na importância de **R\$28.593,96** (VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.011.10.302.0017.2101 – Manutenção e Melhoramento Hospitalar, Policlínica, Clínica da Mulher e Laboratório – 15%	–	Obras	e
44.90.51.00	–	Instalações.....	R\$28.593,96
Sub-total:			R\$28.593,96

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura a transposição supra, nos termos do Art. 167, VI, da CF/88, serão provenientes de realocação, conforme reduções a seguir:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.011.10.122.0013.2077 – Folha de Pagamento da Média e Alta Complexidade – 15%	–	Material	de
33.90.30.00	–	Consumo.....	R\$28.593,96
Sub-total:			R\$28.593,96

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 31 de agosto de 2022.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA

Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:

Luciani Fernandes

Código Identificador:ED7AA214

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 4.144/2022

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R\$200.000,00 e autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R\$1.333,23”.

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita na importância de **R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)** conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.011.10.302.0017.1073 – Aquisição de Aparelho de Ultrassonografia – Portaria nº 4471/2021 - SESAU
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$200.000,00
Sub-total:.....R\$200.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através da celebração de convênio, conforme abaixo discriminado:

GOVERNO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

VALOR: R\$200.000,00

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$1.333,33 (UM MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)** destinados à contra partida do convênio, conforme abaixo relacionado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.011.10.302.0017.1073 – Aquisição de Aparelho de Ultrassonografia – Portaria nº 4471/2021 - SESAU
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$1.333,33
Sub-total:.....R\$1.333,33

Art. 4º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.011.10.302.0017.2101 – Manutenção e Melhoramento Hospitalar, Policlínica, Clínica da Mulher e Laboratório – 15%
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$1.333,33
Sub-total:.....R\$1.333,33

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 31 de agosto de 2022.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA

Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:

Luciani Fernandes

Código Identificador:1E7E766F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 4.145/2022

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R\$22.487,07”.

o prefeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro na importância de **R\$22.487,07 (VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS)** conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.011.10.301.0016.1075 – Reforma da Unidade de Saúde Eni Correia da Silva (Nova Estrela) Proposta nº 07851.2820001/20-004
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$22.487,07

Sub-total:.....R\$22.487,07

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, I, da Lei 4.320/64, através das Contas, conforme abaixo discriminado:

RECURSOS: SALDO EM CONTA

CONTA 00624097-6.....R\$22.487,07

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 31 de agosto de 2022.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA

Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:

Luciani Fernandes

Código Identificador:E1975C15

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO LEI Nº 4.146/2022

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R\$1.000.000,00”.

o prefeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita na importância de **R\$1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)** conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.011.10.302.0017.2181 – Incremento Temp. ao Custeio dos Serv. De Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Portaria nº 1684/2022
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$1.000.000,00

Sub-total:.....R\$1.000.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através da celebração de convênio, conforme abaixo discriminado:

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU

VALOR: R\$1.000.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 31 de agosto de 2022.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA

Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:

Luciani Fernandes

Código Identificador:217F238F



CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO

Certifico que, nesta data, tendo em vista o encerramento do trâmite processual, com a publicação da **Lei nº 4.144/2022, de 31 de agosto de 2022**, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R\$200.000,00 e autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R\$1.333,23”, no **Diário Oficial dos Municípios edição nº 3299, ano XIV, de 02/09/2022, às págs. 103 e 104**, promovo o arquivamento definitivo do presente processo legislativo.

Rolim de Moura, 02 de setembro de 2022.

LEANDRO
DAMACENO
STOLARIC:
89652452220
Assinado digitalmente por
LEANDRO DAMACENO
STOLARIC:89652452220
Data: 2022-09-02 11:27:
02
Leandro Damaceno Stolaric
Técnico Legislativo